

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 18/2025****Órgão:** Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Esporte**Responsável pela Demanda:** Adriene Inês Selenita dos Santos**Matrícula:** 30225**E-mail:** saogotardoadmesporte@gmail.com**Endereço:** Travessa Antônio Teixeira do Carmo s/n**1. OBJETO:**

1.1. O objeto deste contrato é a aquisição de uma Lavadora 10Kg semiautomática, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste documento.

Item	Descrição/Especificação	Qnt.	Valor Uni.	Valor Total.
1	Lavadora 10Kg semiautomática branca 110V	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

2.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (Trinta) dias após a emissão da autorização de empenho

2.2. Local e horário da Entrega/Execução: Poliesportivo José de Castro Funcionamento: Seg à Sexta 08hr às 12hr e 13hr às 17hr.

2.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Leticia M. L. Balduino - **Coordenadora Administrativa.**

2.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do bem/serviço.

2.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:

Manutenção das Atividades do Esporte – Equipamentos e material permanente

Ficha 404 – Fonte 1500

Caixa Agência: 1820 Conta: 71047-4

3. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: Médio

**4. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:**

4.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 18 de setembro de 2025

Leticia Mikaelly Lacerda Balduino
Coordenadora Administrativa

5. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

5.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 18 de setembro de 2025

Adriene Inês Selenita dos Santos
Secretária Municipal de Esporte

6. OBSERVAÇÕES: